

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 042/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 764436, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José. Aos 14 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada aos 31 de maio de 2019 para apresentar a documentação de habilitação faltante referente ao sub-item 9.2, letra "h" do Edital (Balanço Patrimonial), em atendimento ao previsto no Art. 48, §3°, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 12 de junho de 2019, conforme registrado na Ata de Julgamento SEI 3871082. Cumprindo-se o prazo previsto, constatou-se que a empresa não apresentou a documentação complementar para habilitação. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - MIND CARE INSTITUTE LTDA, no valor unitário de R\$ 9.800,00 e valor total de R\$ 294.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi inabilitada, pois não apresentou a documentação solicitada no sub-item 9.2, letra "h" do Edital, referente ao Balanço Patrimonial, mesmo depois de concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, em atendimento ao previsto no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa inabilitada para o presente item. Não havendo proposta subsequente, o item restou FRACASSADO. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2019, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2019, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 3969483 e o código CRC F90683DF.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.010403-0

3969483v3

3969483v3